

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n.º 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ “ad referendum” nº 130/11, de 04/11/2011

Altera a indicação de Representante do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e faz a indicação do representante da Prefeitura Municipal de Campinas no Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias PCJ.

Os Presidentes dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) n.º 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação da Deliberação Comitês PCJ nº 127/11, de 23/09/2011, que “*Indica os representantes do segmento Municípios e Sociedade Civil para os Conselhos Deliberativo e Fiscal e Diretoria da Fundação Agência das Bacias PCJ para a gestão 2011-2013*”;

Considerando que o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá encaminhou Ofício “P-023/2011, de 20 de outubro de 2011”, solicitando a alteração de seu representante titular junto aos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Comitês PCJ);

Considerando o disposto na alínea “c” do inciso I do art. 4º, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 045/09, de 28/08/2009;

Considerando a indicação do representante da Prefeitura Municipal de Campinas, feita por meio do Ofício nº 404/2011, de 31 de outubro de 2011, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas, e o disposto no parágrafo único do art. 1º, da Deliberação Comitês PCJ nº 127/11, de 23/09/2011;

Deliberam, “ad referendum” dos Plenários dos Comitês PCJ:

Art. 1º Fica alterada a indicação feita por meio da Deliberação Comitês PCJ nº 127/11, de 23/09/2011, do representante do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ) no Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias PCJ, para o mandato 2011-2013, o qual passa a ser o Sr. Francisco Carlos Castro Lahóz.

Art. 2º Fica indicada como a representante da Prefeitura Municipal de Campinas no Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias PCJ, para o mandato 2011-2013, a Sra. Valéria Murad Birolli.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião dos Comitês PCJ.

CÉLIO DE FARIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

Publicada no D.O.E. em 08/11/11.